

DECRETO N.º 41.044, DE 21/12/2021.

RETIFICA O DECRETO 34.312, DE 27/06/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 34.312, de 27/06/2018, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora SARA REALI MACHADO, Matrícula nº 1592, o seguinte:

Onde se lê:	Leia-se:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º, DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal